



TERMO ADITIVO Nº. 003

REF.: PROTOCOLO DIGITAL Nº **28204/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **401/2022**, DISPENSA Nº **024/2023**; TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. **004/2023**, CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2023, **OBJETO:** "CHAMAMENTO PÚBLICO É A SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM OBJETIVO DE INCENTIVAR A PRODUÇÃO E A DIFUSÃO DE CONHECIMENTO NAS TEMÁTICAS ASSOCIOAMBIENTAIS, COM A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADA À CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE SEPARAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMA - RECURSOS: FMMA." ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**, NA FORMA ABAIXO:

NA QUALIDADE DE CONVENIENTE o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n. 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED] **NA QUALIDADE DE ANUENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL - SEMA**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, **Sr. FRANCO FREIRE SANCHES** e de outro lado à organização Civil **NA QUALIDADE DE EXECUTORA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**, entidade pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ nº 05.012.896/0001-42, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Centro em Paranavaí/PR, CEP 87.701-020, neste ato representada por sua Reitora, **Sra. SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, já qualificada no Decreto Estadual nº 6563/2020 e pela presente parceria que se rege pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014; com as alterações advindas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015; Decreto Federal 8726 de 27 de abril de 2016 pelo Decreto Municipal nº 7.172 de 27 de março de 2017 e suas posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir para elaboração do **3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2023**, nos seguintes termos:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2026 09:29:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ip1c1815d593c62>





DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com fundamento no art. 42, inc. VI; art. 55 da lei nº 13.019/14, Art. 21 do Decreto Federal nº 8726/16 fica prorrogado o **prazo de execução** da presente parceria para mais **08 meses e 14 dias (17/04/2026 a 31/12/2026)** conforme solicitação da Executora e aceitação da Conveniente através das justificativas apresentadas pela **SEMA** através da Comunicação Interna nº 149/2026 e autorizado pela **PROGE** de forma que a **Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 004/2023**, passará a vigorar com a seguinte redação:

DO PRAZO

CLÁUSULA OITAVA – O prazo para execução da presente parceria será de **44 (quarenta e quatro) meses e 14 (quatorze) dias a partir da assinatura do presente termo de colaboração, de acordo com o cronograma físico financeiro, com seu vencimento previsto para ocorrer em 31/12/2026, podendo ser prorrogado na forma da lei**

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A Conveniente providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de Campo Mourão, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão, 25 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:



JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO

26/03/2026 15:21:16

Assinatura digital avançada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
CONCEDENTE
JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2026 09:29:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ip1c1815d4593c62>





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA



Assinado eletronicamente por:

FRANCO FREIRE SANCHES

30/03/2026 10:12:18

Assinatura digital avançada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMA
ANUENTE
FRANCO FREIRE SANCHES
SECRETÁRIO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
EXECUTORA
SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
REITORA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2026 09:29:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p/1c1815d4593c62>



Assinado digitalmente por:
ROBSON XAVIER SCARPIN

25/03/2026 09:28:58

Assinatura digital avançada.

3



ePROTOCOLO



Documento: **ADITIVO3TermodeColaboracaon.0042023Prazodec8726_16UNESPAR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 30/03/2026 16:49 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **20.350.976-6** por: **Geovanna Crespi Silva** em: 30/03/2026 15:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Administrativo Disciplinar, por meio da PORTARIA UNESPAR (alterada pela Portaria nº 166/2026 - I protocolo 23.586.760-5, em razão dos fatos relatados).
Parágrafo único. Aditado o ato administrativo inscrito no processo nº 2026-00000000-00, procederá ao aditamento do termo de indiciamento para, em quinze dias, querendo, apresentar defesa por escrito, acompanhada de três testemunhas.

Art. 2º Encaminha-se à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o disposto nesta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Paranavai, 13 de abril de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

46327/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria Reitoria/Unespar nº 568, de 13 de abril de 2026

Art. 1º Designar Valéria da Silva Munhos, CPF 050.XXX.XXX-64, e Victor Hugo da Cruz Silva, CPF 114.XXX.XXX-08, respectivamente, como Gestora e Fiscal do 1º Termo Aditivo do Contrato - GMS 7482/2024, firmado entre a Empresa Editora Tribuna do Norte e o Campus de Apucarana.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Reitoria/Unespar nº 569, de 13 de abril de 2026

Art. 1º Designar a docente Solange Straube Stecz, CPF 317.XXX.XXX-15, como membro do Conselho Editorial da Edunespar, durante o biênio de 2025-2027, na área de Ciências Humanas, passando para a condição de Suplente para Titular.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria Reitoria/Unespar nº 439, de 13 de abril de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

45908/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

O Vice Reitor da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Portaria Reitoria/Unespar nº 573, de 14 de abril de 2026

Art. 1º Designar Oseias Cardoso, CPF 189.XXX.XXX-02, e Jefferson de Queiroz Crispim, CPF 590.XXX.XXX-87, respectivamente, como Gestor e Fiscal do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 004/2023, firmado entre o Município de Campo Mourão e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Vice-Reitor

46353/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE GESTORA E FISCALS Contratos 2688/2026, 2666/2026, 2690/2026, 2673/2026, 2691/2026, 2814/2026 e 2820/2026

Partes: UNESPAR - Campus de Campo Mourão e as Empresas identificadas de acordo com os contratos.

Objeto: Designar Lais Ingrid Guites, CPF XXX.298.549-XX, como Gestora dos seguintes contratos firmados pela UNESPAR - Campus de Campo Mourão, bem como seus respectivos fiscais, conforme Portaria nº 022/2026-D:

I - Contrato 2688/2026 com a empresa DINALAB COMÉRCIO E

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
273684526**

Documento emitido em 17/04/2026 08:43:03.

Diário Oficial Executivo
Nº 12126 | 15/04/2026 | PÁG. 45

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

no CNPJ: 32.578.926/0001-55. Fiscais: XXX.423.319-XX e Caio César dos Santos CPF 25.721.546-6;

da empresa CAIAN LTDA, inscrita no CNPJ: XXX.423.319-XX e Caio César dos Santos CPF XXX.090.819-XX -

com a empresa WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.533.610/0001-00. Fiscais: Marcia de Fatima Morais CPF XXX.423.319-XX e Caio César dos Santos CPF XXX.090.819-XX - Protocolo 25.721.606-3;

IV - Contrato 2673/2026 com a empresa MWV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 49.649.839/0001-44. Fiscais: Marcia de Fatima Morais CPF XXX.423.319-XX e Caio César dos Santos CPF XXX.090.819-XX - Protocolo 25.720.915-6;

V - Contrato 2691/2026 com a empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 16.779.255/0002-15. Fiscais: Marcia de Fatima Morais CPF XXX.423.319-XX e Caio César dos Santos CPF XXX.090.819-XX - Protocolo 25.721.676-4;

VI - Contrato 2814/2026 com a empresa SAM INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.239.149/0001-41. Fiscais: Marcia de Fatima Morais CPF XXX.423.319-XX e Caio César dos Santos CPF XXX.090.819-XX - Protocolo 25.735.072-0;

VII - Contrato 2820/2026 com a empresa INOVA LASER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ: 28.480.081/0001-93. Fiscais: Annamaria Artigas CPF XXX.370.969-XX e Caio César dos Santos CPF XXX.090.819-XX - Protocolo 25.736.397-0;

Campo Mourão, 14 de abril de 2026.

Ceres América Magalhães Ribas
Diretora - Campus de Campo Mourão

46131/2026

UNICENTRO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, PROGESP, UNICENTRO PORTARIA N.º 85-PROGESP/UNICENTRO, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Designa membros da Comissão de Elaboração das Provas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução, na UNICENTRO, e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Portaria nº 140-GR/UNICENTRO, de 12 de março de 2021, que delega competência ao titular da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNICENTRO;

considerando o contido na Resolução nº 2-COU/UNICENTRO, de 30 de março de 2026;

considerando a Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução, na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados como membros da Comissão de Elaboração das Provas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução, na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO:

I - Coordenador: MANOEL CARLOS FERREIRA DA SILVA, CPF nº 039.XXX.XXX-69, Graduado em Direito, Especialista em Gestão Pública e Mestre em Ciência Jurídica.

II - Membros:

a) ARI JOSÉ DE SOUZA, CPF nº 585.XXX.XXX-91, Graduado em Letras, Especialista em Ensino de Língua Portuguesa e Mestre em Letras;

b) CAROLINA PAULA DE ALMEIDA, CPF nº 040.XXX.XXX-94, Graduada em Análise de Sistemas, Mestre em Engenharia Elétrica e Informática

Considerando o(s) protocolo(s) digital(is) nº 25.000/2026,

Art. 1º – ATRIBUIR a Gratificação de Atividade

Nome
ISAURA AVILA NUNES

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
273634426

Documento emitido em 17/04/2026 08:39:17.

Diário Oficial Executivo
Nº 12126 | 15/04/2026 | PÁG. 44

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

ção	Data
CO EM MAGEM	a partir de 09/02/2026

Considerando a Lei nº 10.692/93, de 27 de dezembro de 2003,

Considerando o auto nº 0007617-22.2012.8.16.000/2026,

Considerando os protocolos digitais nº 25.638.750/2026, nº 25.638.750/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – ATRIBUIR o Adicional de Insalubridade GRAU MÉDIO (20%), sobre o vencimento básico dos servidores, a saber, conforme decisão judicial acima relacionada:

Nome	Lotação	CPF	Função	Data
LORENNIA VICCENTINE COUTINHO MONTESCHIO	HUM-DEE-INT	051.XXX.XXX-63	ENFERMEIRO	26/03/2026 a 25/03/2028
ROZEMEIRE RUIZ MORENO AUSEK	HUM-DEE	669.XXX.XXX-00	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2026 a 01/03/2028

46157/2026

UENP

com a finalidade de instrumentalizar a gestão documental, incluindo a classificação, temporalidade e destinação dos documentos da atividade finalística da UENP.

Art. 2º O Anexo I – Manual de Gestão Documental da Universidade Estadual do Norte do Paraná: Atividades-Fim, é parte integrante deste Ato Executivo.

Art. 3º Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 07 de abril de 2026.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 001/2026 – GR/UENP

Aprova o Manual de Gestão de Documentos: Atividades-Fim.

Considerando protocolo 23.369.937-3; O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Gestão de Documentos: Atividades-Fim,

O manual completo pode ser encontrado diretamente no site oficial do produto ou serviço que você está procurando.

46189/2026

UNESPAR

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte Termo Aditivo:

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E A UNESPAR

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
Universidade Estadual do Paraná – Unespar e o Município de Campo Mourão.	DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA CLÁUSULA PRIMEIRA – Com fundamento no art. 42, inc. VI; art. 55 da lei nº 13.019/14, Art. 21 do Decreto Federal nº 8726/16 fica prorrogado o prazo de execução da presente parceria para mais 08 meses e 14 dias (17/04/2026 a 31/12/2026) conforme solicitação da Executora e aceitação da Conveniente através das justificativas apresentadas pela SEMA através da Comunicação Interna nº 149/2026 e autorizado pela PROGE de forma que a Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 004/2023.	30/03/2026	O prazo para execução da presente parceria será de 44 (quarenta e quatro) meses e 14 (quatorze) dias a partir da assinatura do presente termo de colaboração, de acordo com o cronograma físico financeiro, com seu vencimento previsto para ocorrer em 31/12/2026, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

Reitora

Universidade Estadual do Paraná

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO

Prefeito

Município de Campo Mourão

46347/2026

PORTARIA N.º 572/2026 - REITORIA/UNESPAR

Dispõe sobre o aditamento de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA N.º 1598/2025 - REITORIA/UNESPAR (alterada pela Portaria nº 166/2026 - REITORIA/UNESPAR), junto ao protocolo 23.586.760-5, em razão dos fatos relatados no protocolo 25.653.550-5.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná–UNESPAR, no uso das

atribuições regimentais,

considerando o despacho da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, junto ao protocolo 23.586.760-5, às fls. 102;

considerando o disposto no artigo 135 da Lei Estadual 20.656/21;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o aditamento do ato administrativo instaurador do Processo